



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

03  
AL - 015

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP  
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	12067	MARIETA SARMENTO PINTO-ME	ALIMENTAÇÃO	32,15
02	164109	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	61,81
03	42431	OTTIMMO CUCINA EXPRESSA	ALIMENTAÇÃO	35,00
04	272	DANTAS, ROCHA & CIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	17,60
05	33645	SCHMIDT'S ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	55,44
06	17203	R.M.MORENO-ME	ALIMENTAÇÃO	78,20
07	167269	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	24,91
08		W.T COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	1.123,00

09	130840	PONTES E SOARES INF.	MATERIAL DE INFORMATICA	53,00
10	4128	TECSERV	MATERIAL GRAFICO	180,00
11	S/N	CLARO	TELEFONIA	1.024,63
12	S/N	NET	TELEFONIA INTERNET	63,38
13	S/N	OI	TELEFONIA	115,53
14	36	LUIZ GATO DA S JR-ME	REUNIÃO EVENTO	4.500,00
TOTAL				7.364,65

#### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.

  
 Galba Novais de Castro Netto  
 Vereador PMDB